



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 6 de abril de 2015	Ano IV Edição nº 43/2015	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

36,5; Memória: Sim;
Proteção anti-
corrosão: Não; Filtro
anti-bactéria: Sim;
Ciclo: Frio; Controle
de temperatura
estável: Sim; Função
brisa: Sim; Turbo:
Sim; INSTALAÇÃO +
ELÉTRICA + CREA
(ART)

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 8/2015**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.465.267/0001-21
Endereço: CURITIBA, 494, CENTRO, São João do Ivaí, PR, CEP: 86930-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ar Condicionado Split 18000 BTU/s Frio 220V LG Smile. Características Técnicas: Potência de Refrigeração (W): 1.740; Alimentação (volts): 220V; Desumidificação: SIM; Aviso limpa filtro: NAO; Controle da direção do ar (esquerda - Direita): Manual; Fase: Bifásico; Gás Refrigerante: R22; Timer: Sim; Sleep: Sim; Garantia: 1 ano concedida pela LG; Tipo do Condensador: Horizontal; Cor da evaporadora: Branco; Classificação Energética (INMETRO): B; Swing: Sim; Controle da direção do ar (para cima - Para baixo): Automático; egula velocidade de ventilação: Sim; Eficiência Energética EER (W/W): 3.03; Indicador de temperatura na evaporadora: Não; Distância máxima entre evaporadora e condensadora: 30.; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*:	LG	UND	2,00	2.900,00	5.800,00

Valor Total Homologado: R\$ 5.800,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1090/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 8/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 15.465.267/0001-21

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL**.

Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2015.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 01 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 629/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **JOEL BITENCOURT FERREIRA**, inscrito no CPF nº. 489.994.408-00 e Cédula de, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 629/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, nos termos que se seguem:

OBJETO:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, segunda-feira, 6 de abril de 2015		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano IV		Edição nº 43/2015	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado o contrato nº 629/2011, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.36.00.00	380	01934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 629/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30/03/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - FAXINAL ESTADO DO PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, que pela Lei municipal nº 1.387/2010 de 15 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE em reunião realizada em

Art. Esta resolução entra em vigor na data revogando-se disposição contrária.

Faxinal 14 de novembro de 2014.

Márcia Maria Zeni
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - FAXINAL ESTADO DO PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, que pela Lei Municipal nº 1.387/2010 de 15 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art1º - Aprovar O Plano de Aplicação das entidades inscritas no CMDCA para a distribuição dos recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em reunião no dia 11 de Dezembro de 2014 no valor de R\$ 17.554,55 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a ser divididos em partes iguais.

Art2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal, 12

de Dezembro de 2014.

Márcia Maria Zeni
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br